



**GABINETE DO VEREADOR NERY ALVES RIBEIRO
(NERY DO TANGARÁ)**

REQUERIMENTO Nº 56, de 17 de Março de 2026.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,(as).**

APROVADO em 1ª discussão

por unanimidade

Sala das Sessões, 24/03/2026

C. Leão M. Alves

Presidente da Câmara

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no Regimento Interno, após aprovação do Soberano Plenário, **REQUER** que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação, para que preste informações detalhadas e documentadas acerca do quantitativo de crianças que necessitam de acompanhamento por monitores escolares, bem como da disponibilidade desses profissionais na rede municipal de ensino, nos seguintes termos:

REQUER-SE QUE SEJA INFORMADO:

1. Quantidade total de crianças matriculadas na rede municipal que necessitam de monitor escolar, especificando:
 - o Crianças da educação infantil (creche e pré-escola);
 - o Crianças com deficiência, transtornos do desenvolvimento ou necessidades educacionais específicas;
 - o Outras situações que demandem acompanhamento individual.
2. Quantidade total de monitores escolares atualmente em exercício na rede municipal de ensino, informando:
 - o Tipo de vínculo (efetivo, contratado ou temporário);
 - o Carga horária semanal;
3. Distribuição do quantitativo de monitores por escola e por turno, devendo constar, no mínimo:
 - o Nome da unidade escolar;

Avenida Petrina Augusta de Jesus, 100 - São Tarcísio – CEP: 32.470-000

Contato: (31) 3577-2662

Instagram: @vereador-nerly-do-tangara

WhatsApp do Gabinete:(31) 99352-4811

E-mail: Ver.nerlydotangara@mariocampos.mg.leg.br

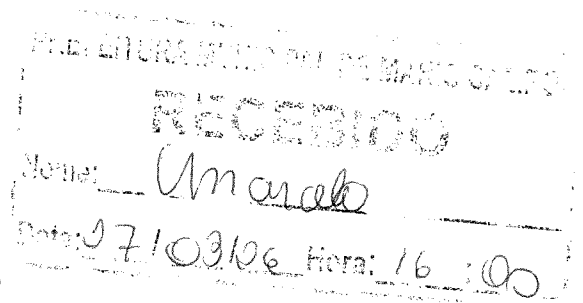


- Turno (manhã, tarde e/ou integral);
 - Número de monitores em atuação em cada turno;
4. Quantidade de crianças atendidas por monitores em cada escola e turno.
5. Informação sobre a existência de déficit de monitores em alguma unidade escolar ou turno, indicando:
- Escolas e turnos afetados;
 - Número estimado de monitores faltantes;
6. Caso exista déficit, informar quais providências estão sendo adotadas ou previstas para suprir a demanda.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o adequado acompanhamento das crianças, especialmente aquelas que demandam maior atenção e cuidado, bem como permitir a fiscalização da política pública educacional, garantindo que o quantitativo de monitores seja compatível com a demanda existente em cada escola e turno.

A insuficiência de monitores pode comprometer a segurança, o desenvolvimento pedagógico e a inclusão escolar, razão pela qual se faz necessária a obtenção de informações claras, completas e atualizadas.




Nery Alves Ribeiro (Nery do Tangará)
Vereador- Vice Presidente

Avenida Petrina Augusta de Jesus, 100 - São Tarcísio – CEP: 32.470-000

Contato: (31) 3577-2662

Instagram: @vereador-nerly-do-tangara

WhatsApp do Gabinete:(31) 99352-4811

E-mail: Ver.nerlydotangara@mariocampos.mg.leg.br

